

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

ISABELLA SILVA SIQUEIRA

**LAZER E ESPORTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ACOLHIDAS INSTITUCIONALMENTE**

VOLTA REDONDA

2018

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**LAZER E ESPORTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ACOLHIDAS INSTITUCIONALMENTE**

Artigo apresentado ao Curso de Educação Física do UniFOA como requisito à obtenção do título de Licenciatura em Educação Física.

Aluna: Isabella Silva Siqueira

Orientador: Prof. Me. Paulo Celso Magalhães

Co orientadora: Prof. Esp. Thamyres Christine Vitalino Braga

VOLTA REDONDA

2018

FOLHA DE APROVAÇÃO

Aluna: Isabella Silva Siqueira

Lazer e Esporte para Crianças e Adolescentes Acolhidas Institucionalmente

Aprovado em: _____ de _____ de _____

Orientador: Prof. Me. Paulo Celso Magalhães

Banca Examinadora:

Orientador Prof. Me. Paulo Celso Magalhães

Prof. Me. Rosane Marques de Carvalho

Prof. Me. Rodolfo Guimarães Silva

RESUMO

O presente estudo buscou explicitar uma problematização existente na realidade de crianças e adolescentes em estado vulnerável com rompimento social acolhidas institucionalmente, levando em consideração os problemas vinculados à estrutura familiar e os locais de moradia. O estudo tem como proposta discorrer sobre os benefícios de inserção do lazer e do esporte nas instituições que acolhem crianças e adolescentes com o intuito de proporcionar vivências recreativas e esportivas. Como questão norteadora do estudo: como as práticas do lazer e do esporte contribuem para amenizar o impacto do rompimento social sofrido pelas crianças e adolescentes? E o que o Profissional de Educação Física pode oferecer para que as práticas contribuam no desenvolvimento desses sujeitos? Para tal, utilizamos como suporte metodológico, o tipo de estudo transversal, de cunho descritivo e abordagem qualitativa, nos quais serão discutidos conceitos e ideias através da pesquisa bibliográfica com revisão de literatura, com exposição da relação do sujeito com a realidade, demonstrando o processo como foco principal do estudo conferindo significado na interpretação das informações. Por meio da discussão feita neste trabalho, destacamos a influência da atuação de um profissional de Educação Física (EF) e sua atuação nos programas sociais intervindo diretamente no público alvo (criança e adolescente) através de atividades recreativas e esportivas presente neste ambiente em questão (instituições de acolhimento). Com isso, a EF atuando nos programas socioeducativos através de atividades de lazer e esportivas inseridas nos espaços de acolhimento institucionais agrega não somente para a vida de cada criança e adolescente ali amparados, mas também, valores para uma melhoria na qualidade das ações institucionais.

Palavras chave: Esporte. Lazer. Crianças. Adolescentes. Acolhimento.

ABSTRACT

The present study sought to clarify problems existing in the reality of children and adolescents in a vulnerable state with social disruption accepted institutionally, taking into consideration the problems linked to the family structure and places of residence. The study it has as proposal to discourse on the benefits of insertion of the leisure and the sport in the institutions that receive children and adolescents with intention to provide recreational and sporting experiences. As a guiding question of the study: how do the practices of the leisure and the sport contribute to brighten up the impact of the social disruption suffered by the children and adolescents? E what the Professional of Physical Education can offer so that the practices contribute in the development of these subject ones? To do so, we use as a methodological support, the type of study cross-sectional nature of the descriptive and qualitative approach, which will be discussed concepts and ideas through the literature search with review of the literature, with exposure of the subject's relation to reality, demonstrating the process as the main focus of study conferring meaning on the interpretation of the information. By the middle of the discussion made in this work, we highlight the influence of the work of a professional Physical Education (PE) and its work on social programs to intervene directly in the target audience (children and adolescents) through recreational activities and sports present in the environment in question (the host institution). With this, the EF acting on the educational programs through leisure activities and sports inserted in the spaces of the host institutional aggregates not only for the life of each child and teenager ali sustained, but also, values for an improvement in the quality of the institutional actions.

Key words: Sport. Leisure. Children. Adolescents. Host.

1. INTRODUÇÃO

Estima-se que atualmente no Brasil tenham mais de 57,1 milhões de crianças e adolescentes¹ (UNICEF, 2018). Há anos pode-se observar que os grupos de crianças e adolescentes que se encontra em situação de vulnerabilidade social estão em ligação com os contextos socioeconômico do país, podendo acarretar em momentos de conflitos entre esses jovens, necessitando assim, de procedimentos de interação social, além de gerar outras circunstâncias que podem elevar a prática da violência e da criminalidade.

Portanto, ressaltamos que as diferentes questões e principalmente as sociais se mantêm provocando as políticas do desenvolvimento social, lembrando que as marcantes se referem ao tempo todo sobre as crianças e aos adolescentes.

Buscando explicitar essa problematização e devido à falta de estudos que implantaram atividades relacionadas ao lazer e ao esporte em instituições de acolhimento, o estudo tem como proposta discorrer sobre os benefícios de inserção do lazer e do esporte nas instituições que acolhem crianças e adolescentes com o intuito de proporcionar vivências recreativas e esportivas. Como questão norteadora do estudo: como as práticas do lazer e do esporte contribuem para amenizar o impacto do rompimento social sofrido pelas crianças e adolescentes? E o que o Profissional de Educação Física pode oferecer para que as práticas contribuam no desenvolvimento desses sujeitos?

Para tal, utilizamos como suporte metodológico, o tipo de estudo transversal, de cunho descritivo e abordagem qualitativa, nos quais serão discutidos conceitos e ideias através da pesquisa bibliográfica com revisão de literatura, com exposição da relação do sujeito com a realidade, demonstrando o processo como foco principal do estudo conferindo significado na interpretação das informações.

Por meio da discussão feita neste trabalho, destacamos a influência da atuação de um profissional de Educação Física (EF) e sua atuação nos programas sociais intervindo diretamente no público alvo (criança e adolescente) através de atividades recreativas e esportivas presente neste ambiente em questão (instituições de acolhimento). A EF apesar de ser uma ciência altamente prática, tem a possibilidade de ofertar conveniências que contribuirão para a formação do ser

¹ Estimativa IBGE para 2016.

humano, desenvolvendo a consciência e sensibilidade à realidade no qual estão inseridos.

A referência ao lazer e ao esporte, assim como, a sua proporção educativa como direito constitucional e sua relação com os aspectos em questão para uma melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes estima aspectos até então pouco abordados. Além disso, observamos que em algumas instituições de acolhimento, as atividades de esporte não são orientadas por professores de EF, perdendo assim, a interação das crianças e dos adolescentes com o saber demonstrado pelo professor e por eles, onde os possibilitariam adquirir mais conhecimentos.

2. METODOLOGIA

Optou-se por um estudo transversal, de cunho descritivo e abordagem qualitativa, nos quais serão discutidos conceitos e ideias através da pesquisa bibliográfica com revisão de literatura, com exposição da relação do sujeito com a realidade, demonstrando o processo como foco principal do estudo conferindo significado na interpretação das informações.

A seleção dos artigos se deu através das bases de dados Scielo e Google acadêmico. Empregou-se os seguintes descritores: esporte, lazer, crianças, adolescentes, acolhimento onde foram utilizados como critérios de inclusão para busca dos artigos: somente artigos completos, recorte temporal no período de 2001 à 2018, idioma em português. Vale apontar que foram selecionados somente artigos relacionados a temática após a leitura do resumo, caso não fosse possível a compreensão, os artigos foram lidos na íntegra, vale citar, que alguns livros também foram colocados por contemplarem o tema da pesquisa.

3. OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)

Estima-se que atualmente no Brasil tenham mais de 57,1 milhões de crianças e adolescentes (UNICEF, 2018). O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é a

normalização e ordenamento jurídico brasileiro com a finalidade de proteção absoluta da criança e do adolescente, onde aplica-se medidas e conduz para o juiz. Faz parte de uma padronização legal e regulatória dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes “Art. 1º esta lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente” (BRASIL, 1990). Conforme o art. 4º da legislação, o amparo de forma integral da criança e do adolescente é de extrema importância pois:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

Essa legislação foi publicada e divulgada em 13 de julho de 1990 sob a Lei nº 0.069/90 sendo alterada para a Lei nº 8.069/90, modificando assim, o campo de direitos das crianças e dos adolescentes. Diante do exposto, é relevante ressaltar que mesmo que a família esteja presente durante a formação moral e social desses indivíduos, pode acontecer dos mesmos causarem problemas se envolvendo em situações de crimes, sendo definidos pelo ECA como infratores. Devido a antiga legislação ter como escopo proteger a sociedade do menor infrator, o adolescente identificado em situação irregular era visto na sociedade como um problema social, sendo os seus direitos limitados pela imposição da lei atribuída pelo ECA. Neste caso, a legislação os considera ainda como sujeitos que estão em processo de formação e mesmo que esses atos sejam infracionais, eles não são considerados como criminosos.

Outro fator determinante pelo Estatuto impõe punição para qualquer tipo de indivíduo que trate a criança e/ou adolescente como um artifício de discriminação, descuido, agressão e exploração.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (BRASIL, 1990).

Em concordância, Rosa (2016) adverte que o cidadão deve cuidar da dignidade da criança e/ou adolescente, caso haja qualquer indício ou comprovação

de maus tratos, deve-se comunicar ao Conselho Tutelar para que tomem suas devidas providências.

Partindo desse pressuposto, o Conselho Tutelar tem papel direto com esses sujeitos. Amparado pelo ECA, aponta essa responsabilidade conforme Art. 131 “O conselho tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta lei”. Dessa forma, o Estado deve aplicar as medidas protetivas e socioeducativas, onde haverá a inclusão social da criança e/ou adolescente, podendo reparar este dano causado. Contudo, para o ECA essas medidas vêm com o intuito de possibilitar o envolvimento das crianças e dos adolescentes no processo socioeducativo, para que assim, os responsáveis pela aplicabilidade desses métodos conforme a legislação possam pontuar a evolução dos mesmos quanto aos pontos positivos referentes as condições em que se encontram, ou seja, sem praticar as ações vistas como negativas pela sociedade.

Ainda convém lembrar, que existe uma diferença entre os institutos de atendimento. De acordo com Dornellas (2014), existem dois tipos de entidades legais distintas que atuam neste processo, chamadas de Acolhimento em Abrigo² (ECA art. 101 VII) que consiste em uma medida protetiva e Internação em Estabelecimento Educacional (ECA art. 112 VI) que equivale a medida socioeducativa que resulta na suspensão da liberdade, ou seja, o direito de ir e vir do infrator se torna privativo. Vale apontar, que o foco deste estudo se dará em cima das instituições de Acolhimento em Abrigo.

4. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Entende-se que o Acolhimento Institucional é um serviço governamental temporário e excepcional que não acarreta privação de liberdade, tendo como finalidade ofertar cuidado e abrigo para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em situação de desamparo, ou cujos responsáveis estejam temporariamente incapacitados de desempenhar seu papel de cuidar e proteger até que seja autorizado o retorno à família. Vale lembrar que o acolhimento institucional é feito pela situação em que as crianças e os adolescentes se encontram dentro da sua

² Acolhimento em Abrigo é um conceito definido pelo autor.

comunidade, onde são classificados pelas suas condições de pobreza, vulnerabilidade e risco social que tem uma vivência constantemente no cotidiano destes indivíduos, envolvendo o contexto socioeconômico e familiar de todos inseridos neste espaço. Dado o exposto, essas instituições devem estar implantadas em comunidades e apresentar aspectos idênticos ao de uma moradia, sem distanciar-se de forma brutal do corpo social de origem das crianças e dos adolescentes acolhidos (CONANDA³, CNAS⁴ 2008; SALDANHA, 2010).

Porém, quando o afastamento é inevitável, deve se pensar em como manter a convivência, seja ela com a família da qual foram afastados ou com outras famílias inseridas naquela comunidade em específico (SILVA et al, 2015).

Em concordância com o exposto acima, Santos (2013) apresenta uma definição de acordo com os parágrafos citados na Lei 12.010, o 1º parágrafo discorre as instituições de acolhimento sendo:

O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

Outro fator existente, diz respeito as definições dos termos Abrigo e Acolhimento Institucional, anteriormente se referia a Abrigo as entidades de amparo, atualmente, segundo ECA (1990) art. 90 IV houve uma redação determinada pela Lei 12.010 que dispõe a alteração para Acolhimento Institucional.

Ainda convém citar que dentro dessas instituições há programas sociais onde atuam equipes multiprofissionais no processo socioeducativo de acolhimento destes sujeitos. Segundo Silva, Denardi, Becker, Delvan (2015) estes especialistas devem efetuar um trabalho interdisciplinar com as famílias e a comunidade de origem do público alvo acolhido. Vale ressaltar, que esses programas sociais se tornam mais eficazes quando interligados a outras ações socioeducativas relacionadas à saúde, meio ambiente e cidadania. Diante do exposto vale refletir a seguinte questão: seriam o lazer e o esporte uma boa tática de intervenção? (ALVES, MAGALHÃES, SEVERINO, 2011; OLIVEIRA, 2011).

³ Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

⁴ Conselho Nacional de Assistência Social.

5. EDUCAÇÃO FÍSICA: LAZER E ESPORTE COMO PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL EM INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

É de conhecimento de todos que a prática esportiva é um direito de toda criança e adolescente. Nesta perspectiva, levamos em consideração os conceitos de lazer e esporte para discorrer sobre a possibilidade de inserção como proposta de intervenção social dentro das instituições de acolhimento.

Partindo do conceito de lazer, segundo a definição do Dicionário Aurélio (2018), corresponde ao “tempo de que se dispõe livremente para repouso ou distração; atividade que se realiza nesse tempo”. Segundo Souza (2009):

não há um acordo sobre seu conceito, mas sim, dois aspectos que o enfatizam, que são: o da atitude, que considera o lazer como estilo de vida, portanto independente de um tempo determinado. Tanto as pessoas de elevado poder aquisitivo possuem quanto uma pessoa que vive em favela, por exemplo, claro que com meios diferentes uns dos outros; e o do tempo liberado do trabalho, das obrigações (familiares, sociais, religiosas), o "tempo livre".

O lazer já é considerado uma necessidade biopsicossocial tornando-se um fator indispensável para a humanidade, pois auxilia nas mudanças sociais. É dever do Estado proporcionar lazer para a sociedade buscando uma melhoria quanto a qualidade de vida dos cidadãos. As políticas públicas na área de lazer vinculadas a uma política de saúde coletiva englobam ações do Estado apontadas pelas preferências e necessidades da comunidade priorizando acima de tudo os incluídos neste procedimento para o exercício da cidadania (ALVES, MAGALHÃES, SEVERINO, 2011; OLIVEIRA, 2011). Em afirmativa, Höfling diz que as políticas públicas condizem com o “Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade” (2001, p. 31).

No que diz respeito ao conceito de esporte temos a seguinte descrição: “divertimento, recreio; qualquer exercício corporal ao ar livre (para recreio, ou demonstrar agilidade, destreza ou força); desenvolvimento físico (DICIONÁRIO AURÉLIO, 2018)”. Dessa forma, Tubino (1987) compreende o esporte como uma característica oriunda da natureza humana, carecendo sua origem a intuições ligadas ao prazer, entre os quais o movimento tem a intenção de conjugar, com

reflexões positivas biológicas e culturais, o instinto lúdico, o instinto de luta e no instinto esportivo.

A Educação Física (EF), a partir da revisão do conceito de corpo, pode ser considerada uma área que estuda e atua na cultura corporal do movimento humano, do corpo físico ou do esporte na sua dimensão técnica. Assim, a EF tem se acentuado como um campo relevante do saber não só para a discussão no âmbito científico, promovendo também ações sociais de acordo com a realidade das comunidades atuando com o propósito de intervenção ligado diretamente a saúde coletiva. Observa-se que existem atividades que evidenciam as competências desses projetos educativos e ou socioeducativos que constituem o lazer e o esporte como uma possível estratégia para a intervenção social de acordo com a realidade que cada instituição apresenta. (OLIVEIRA, 2011).

A finalidade de se inserir a EF lincada ao lazer e ao esporte nas instituições de acolhimento teria como base o entretenimento social pontuando positivamente na socialização, ou seja, quando os exercícios e jogos são trabalhados no coletivo visando à cooperação ao invés da competição, transmite valores como respeito às normas e suas limitações, estimulando assim, a concordância da vitória ou da derrota. E ao se trabalhar com exercícios corporais fica nítida a contribuição para a ampliação do conhecimento sobre o corpo, assim como, para as suas limitações. “Com isso, eles passam a ter mais controle de seu corpo e melhoram a capacidade de brincar em grupo e fazer amigos” (UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2018). Em virtude do que foi mencionado, pode-se dizer que há grande possibilidade de contribuição para o amadurecimento corporal das crianças e dos adolescentes ali integrados no processo socioeducativo (ALVES, MAGALHÃES, SEVERINO, 2011).

Dessa forma, a importância dessas práticas esportivas para crianças e adolescentes institucionalizados, está afetando de modo direto no processo de sua aprendizagem que os possibilita efeitos positivos, com a finalidade de ofertar qualidades fundamentais para o desenvolvimento total favorece também, para a melhoria de várias aptidões, dentre elas, a capacidade de aprendizagem, pois possibilita o aumento do interesse e do desempenho escolar, contribuindo assim para a Educação. Como estratégia, pode ser utilizada atividades que relacionem conteúdos abordados em sala de aula. Lembrando que se pretendem atender da melhor forma possível todas às expectativas para a inclusão social das crianças e

dos adolescentes que residem em processo de exclusão social. Diante disto, atua como ferramenta para auxiliar na transformação social desses jovens. (PAULA, 2011).

Em virtude do que foi exposto, a presença de atividades práticas inseridas nas instituições de acolhimento, geralmente são realizadas por professores de EF, sendo destacada como uma das disciplinas de extrema importância dentro deste espaço em questão. Em contrapartida, nem sempre são subordinadas aos profissionais da área, ou seja, não são aplicadas pelos profissionais que tenham qualificação para tal desempenho, sendo comum, o desenvolvimento dessas disciplinas como a de EF e/ou outras oferecidas pelas entidades por algum educador social e/ou vigia que pertença à esta instituição. Vale ressaltar, que não são indicados para realizarem estas práticas, pois são profissionais que não contêm o domínio para se trabalhar a teoria e a prática das atividades esportivas e de lazer, necessitando assim, de instrução por parte de um profissional de EF (PAULA, 2011).

Assim, percebe-se que deve ter uma precaução da conexão com o meio empregado durante o jogo elaborado com os sujeitos envolvendo-os. No entanto, é de nossa responsabilidade como profissionais de EF privilegiar o entusiasmo, a felicidade e a euforia durante os exercícios, favorecendo o lazer e o esporte, pois as crianças e os adolescentes precisam sentir-se incentivados para que os mesmos tenham prazer em realizar as atividades propostas, sem vê-las como uma “obrigação”. Portanto, é relevante dizer que os procedimentos usados não devem ser empregados de forma grosseira, porque a abordagem é sobre uma ferramenta que é sociocultural e socioeducativa (ALVES, MAGALHÃES, SEVERINO, 2011; OLIVEIRA, 2011).

Conforme afirma Paula (2011), as atividades esportivas elaboradas dentro das instituições de acolhimento, devem-se sobrelevar o respeito às particularidades cognitivas e afetivas das crianças e dos adolescentes, pois os mesmos quando chegam às entidades, não estão preparados e nem adaptados para encarar às novas rotinas. Por isso, essas práticas esportivas não ocorrem de forma imediata, sendo planejadas por um profissional de Educação Física que pretende agir conforme as normas institucionais de atendimento as crianças e aos adolescentes, utilizando-se de uma proposta socioeducativa pensada e estudada, buscando oferecer sempre atividades diversificadas e dinâmicas individual e principalmente em grupo, favorecendo no trabalho de socialização.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos através deste estudo que a EF quando inserida nos espaços de acolhimento institucionais atuando nos programas socioeducativos através de atividades de lazer e esportivas além de fazer bem à saúde, oportunizando uma vida saudável para esses jovens, essas atividades possibilitam trabalhar questões relacionadas ao afeto, percepção, expressão, raciocínio, valores sociais, criatividade e socialização. Observamos ainda que agrega além da vida de cada criança e adolescente ali amparados, contribuindo assim para a melhoria na qualidade das ações institucionais, isto é, quando aplicadas por profissionais qualificados na área, neste caso em específico, os de EF.

Destacamos também, a importância de todos entenderem que essas instituições de acolhimento são como residências e que todos os sujeitos que estão inseridos dentro daquele espaço estão de forma temporária, pois estas entidades funcionam como um apoio contribuindo positivamente para a sua real situação, amparando-os e protegendo-os perante a legislação. Assim, consideramos que o envolvimento de todos os responsáveis pela organização de atendimento, principalmente pela equipe multiprofissional que irá atuar diretamente com esses jovens são indispensáveis, pois atuam nas particularidades de cada um contribuindo para o desenvolvimento global das crianças e dos adolescentes ali inseridos até o momento de desvinculação institucional.

Levando-se em conta todos os artigos e livros que foram utilizados para construção deste trabalho, não houve muitas pesquisas que discutissem a implantação de projetos socioeducativos com inserção do esporte e do lazer em instituições de acolhimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AURÉLIO, Dicionário. **Esporte**. Disponível em: <https://dicionariodoaurelio.com/esporte>. Acesso em: 16 de outubro de 2018.

ALVES, Marcelo Paraíso, MAGALHÃES, Paulo Celso, SEVERINO, Cláudio Delunardo. Lazer e esporte para crianças e adolescentes acolhidos: Possibilidades de intervenção social. **Cadernos uniFOA**, Volta Redonda, Centro Universitário de Volta Redonda, UniFOA, Brasil, v. 13, n. 37, 2018.

BRASIL. LEI 8.069 (1990). **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF: Senado, 1990. Disponível em: http://www.planalt.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 10 de outubro de 2018.

Brasil. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Desenvolvimento Social e Combate à Fome no Brasil: balanço e desafios**. Brasília, DF: MDS; Secretaria de avaliação e Gestão da Informação, 2010.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social: Brasília, 2004.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069-1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**.

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. **Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Brasília, fevereiro de 2008.

DAOLIO, Jocimar. **Educação física e o conceito de cultura**. Campinas, SP. Autores associados, 2004 (coleção polêmicas do nosso tempo).

GAMA, Alessandra Saldanha. **Estatuto da criança e do adolescente: esquematizado**: Lei 8.069/90, atualizado conforme a Lei Nacional de Adoção 12.010/09. Rio de Janeiro: Ferreira, 2010. 272P.

HÖFLING, Eloisa De Mattos. Estado e políticas públicas sociais. **Cadernos Cedex**, nº 55, ano XXI, novembro, 2001.

OLIVEIRA, Antônio Alderenik. **Lazer para as minorias sociais: um desafio para os municípios diálogo e interação**. Disponível em: <http://www.faccrei.edu.br/dialogoeinteracao/> Acesso em: 10 de outubro 2018.

PAULA, Andre Luis Andrade. **Esporte para jovens acolhidos em abrigos institucionais**: um meio para inclusão social. 129. Dissertação – Pós-Graduação em Educação, Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, 2011.

SOUZA, Luís Géllisson N. **O conceito de lazer e seus vários estudiosos.**

Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/o-conceito-de-lazer-e-seus-varios-estudiosos/16030/> Acesso em: 17 de outubro de 2018.

Silva, Christie Dinon Lourenço; Denardi, Raquel Cristina; Becker, Ana Paula Sesti; Delvan, Josiane da Silva. **A Psicologia nos serviços de acolhimento institucional e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Pesquisas e Práticas psicossociais.** Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ppp/v10n1/05.pdf> Acesso em: 11 de outubro de 2018.

TUBINO, Manoel José Gomes. **Teoria geral do esporte.** São Paulo, Ibrasa, 1987.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/activities_21960.html. Acesso em: 19 de outubro de 2018.